



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ICVEC)

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ICVEC)

Valor estimado da contratação	R\$ 6.535,20 (seis mil quinhentos e trinta e cinco reais vinte centavos)
Forma de aquisição	Aquisição direta. Inexigibilidade
Classificação da contratação	Serviços com dedicação de mão de obra exclusiva;
Objeto	Prestação de serviço para fornecimento de 20 (vinte) assinaturas, com acesso individual à plataforma digital Jusbrasil, Plano Jusbrasil Pesquisa Básica, conforme especificações constantes da proposta apresentada pela proponente.
Servidor responsáveis pela estimativa de preços:	Everaldo Cardoso Lopes - Chefe da SEPM
Norma utilizada para a estimativa de preços:	Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021.
Critérios:	Informo que a cotação de preços não observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 65/21, tendo em vista que não foi expedida cotaçãoao mercado em razão de tratar-se de fornecedor exclusivo. Em relação as condições, segue os detalhes gerais: Foi escolhido o PACOTE CORPORATIVO com:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<ul style="list-style-type: none">● Até 20 usuários;● Pagamento via transferência bancária;● Ambiente de gestão de contas e relatórios de uso;● Gerente de contas exclusivo;● Plano: Pesquisa Básica;● Consulta, a cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças;● Valor de R\$ 9.336,00 por R\$ 6.535,20 com 30% de desconto.
Parâmetros adotados na estimativa de preços	<p>I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 65/21 foram utilizados:</p> <p>() Inciso I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;</p> <p>(x) Inciso II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;</p> <p>Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado neste inciso II, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.</p> <p>() Inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;</p> <p>() Inciso IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis)</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() Inciso V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

II - Outras bases: tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acima, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles:

() último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta desse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo IBGE;

() pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessa pesquisa as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

() consulta direta aos fornecedores potenciais, mesmo que por e-mail, WhatsApp, comprovada no processo, ou por telefone, neste caso caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada; nome do atendente e o valor obtido na pesquisa.

II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II:

() Sim

(x) Não (JUSTIFICAR): Não foi expedida cotação de preços ao mercado. Trata-se de fornecedor exclusivo.

III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 65/21.

() Sim, todos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

() Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):

Não foi utilizada pesquisa com outros fornecedores por tratar-se de fornecedor exclusivo.

COMO SE TRATA DE INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA:

I - Foram observadas as regras do art. 5º da IN 65/2021?

() Sim.

(x) Não, adotado os seguintes critérios:

(x) valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo;

() Excepcionalmente, como a futura contratada não comercializou o objeto anteriormente, a justificativa de preço foi realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, com as especificações técnicas que demonstram similaridade com o objeto pretendido.

APONTAR QUAIS: Valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas de empenho emitidas por outros contratantes.

II - Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 65/21 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços: Valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes

CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC

Para as contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC deverão ser utilizados os critérios para estimativa de preços estabelecidos pelo Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário instituído pela Resolução CNJ n. 468/2022 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo CNJ - observando, no que couber, as regras deste anexo.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA</p> <p>Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo Poder Executivo, salvo disposição superveniente em contrário expedida pelo Conselho Nacional de Justiça ou pelo Tribunal Superior Eleitoral, de observância obrigatória por este Regional - observando, no que couber, as regras deste anexo.</p>
<p>Metodologia para obtenção da estimativa de preços</p>	<p>Art. 6º da IN SG/ME 65/21:</p> <p>I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.</p> <p>(x) Não há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>() Há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>II - ANALISAR de <u>forma crítica</u> os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21).</p> <p>Não há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):</p> <p>(x) Não</p> <p>() Sim, justificar:</p> <p>Não há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>b) há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?</p> <p>() Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):</p> <p>(x) Não há valores com essas características;</p> <p>Não há grande variação entre os preços obtidos.</p> <p>c) o preço estimado for obtido com base única no inciso I</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Contratos

	<p>do art. 5º (§ 6º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):</p> <p>() Não</p> <p>(x) sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados.</p> <p>II - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):</p> <p>V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados pelos responsáveis da informação conclusiva sobre o valor estimado e aprovados pela autoridade competente (§ 1º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):</p>
Publicação	<p>Valor estimado é sigiloso:</p> <p>(x) Não, PUBLICAR.</p> <p>() Sim. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24 da Lei n. 14.133/2021). JUSTIFICATIVA:</p> <p><u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de planejamento e da seleção do fornecedor, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização da contratação.</p> <p>() Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1º do art. 7º da Lei n.</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Contratos

12.527/2011). JUSTIFICATIVA:

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

Quadro com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI:

ÓRGÃO PÚBLICO - NOTA DE EMPENHO	QUANTIDADE DE ASUÁRIOS	MOD ELO DE ACES SO	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR USUÁRIOS	VALOR MENSALIDADE	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
Prefeitura Municipal de Blumenau, evento (1082249)	10	Simultâneo	R\$ 27,23	R\$ 272,30	12 meses	R\$ 3.267,60
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, evento (1082250)	5	Simultâneo	R\$ 33,06	R\$ 165,32	12 meses	R\$ 1.983,90
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RN, evento (1082716)	60	Simultâneo	R\$ 23,34	R\$ 1.400,40	12 meses	R\$ 16.804,80



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Contratos

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

- INSERIR QUADRO com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

•

ÓRGÃO PÚBLICO - NOTA DE EMPENHO	QUANTIDADE DE USUÁRIOS	MODO DE ACESSO	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR USUÁRIOS	VALOR MENSALIDADE	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
Prefeitura Municipal de Blumenau, evento (1082249)	10	Simultâneo	R\$ 27,23	R\$ 272,30	12 meses	R\$ 3.267,60
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, evento (1082250)	5	Simultâneo	R\$ 33,06	R\$ 165,32	12 meses	R\$ 1.983,90
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RN, evento (1082716)	60	Simultâneo	R\$ 23,34	R\$ 1.400,40	12 meses	R\$ 16.804,80
Média de preço unitário	1	Simultâneo	R\$ 27,87		12 meses	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Contratos

Obs. Cálculamos acima a média do valor unitário praticado pela contratada com os demais órgãos públicos no valor de R\$ 27,87.

Preço proposto para o TRE-RO, conforme proposta inclusa no evento [1082234](#):

ÓRGÃO PÚBLICO - NOTA DE EMPENHO	QUANTIDADE DE USUÁRIOS	MODELO DE ACESSO	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR USUÁRIOS	VALOR MENSALIDADE	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
Proposta JUSBRASIL	20	Simultâneo	R\$ 27,23	R\$ 544,60	12 meses	R\$ 6.535,20

Considerando o preço médio calculada acima, de R\$ 27,87 comparando-o com o valor proposta como preço médio na proposta iatual da empresa JUSBRASIL, no total de R\$ 27,23, observo que o preço está dentro do padrão praticado pela empresa com os demais órgãos públicos contratantes dos serviços por ela prestados.

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO CARDOSO LOPES, Chefe de Seção**, em 09/11/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Contratos



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1083425** e o código CRC **DB986FE6**.

0001664-04.2023.6.22.8000

1083425v2
